



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE FONTE BOA
PODER LEGISLATIVO
CNPJ N º 84.456.722/0001-45



PROJETO DE LEI Nº 001/2025

AUTORIA: Ver. WEBERTY DÁRIO MARINHO - REPUBLICANOS

Institui, no âmbito do Município de Fonte Boa, o **Dia Municipal do Médico Veterinário** e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Fonte Boa, o **Dia Municipal do Médico Veterinário**, a ser celebrado anualmente em **9 de setembro**.

Art. 2º O Dia Estadual do Médico Veterinário passa a integrar o **Calendário Oficial de Eventos do Município de Fonte Boa**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Weberty Dário Marinho
Vereador - REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE FONTE BOA
RECEBI EM: 01 / 09 / 25
As 7 horas
Funcionário

JUSTIFICATIVA



Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Apresento à consideração desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa instituir o **Dia Municipal do Médico Veterinário em Fonte Boa**, a ser celebrado em **9 de setembro**, data já reconhecida nacionalmente e no âmbito do Estado do Amazonas.

A iniciativa busca valorizar a profissão do médico veterinário, essencial para a saúde pública, o bem-estar animal, a segurança alimentar e o desenvolvimento econômico.

Os veterinários atuam não apenas no cuidado com animais de estimação, mas também no controle de zoonoses, na vigilância sanitária, na pecuária e na inspeção de alimentos de origem animal, garantindo qualidade e segurança para a população.

Ao instituir essa data em âmbito municipal, Fonte Boa fortalece o reconhecimento à categoria, além de abrir espaço para a realização de ações educativas, preventivas e de conscientização comunitária, aproximando a população da causa da saúde única — que integra saúde humana, saúde animal e meio ambiente.

Trata-se, portanto, de um projeto simples, mas de grande significado para a sociedade fonteboense, que valoriza os profissionais da Medicina Veterinária e fomenta a responsabilidade coletiva em relação à saúde e ao bem-estar animal.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário da Câmara Municipal de Fonte Boa, em 01 de setembro de 2025.

Weberty Dário Marinho
Vereador – REPUBLICANOS